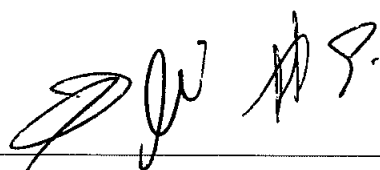


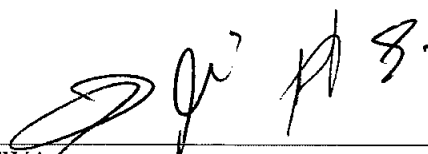
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

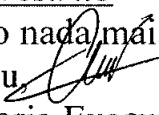
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da décima primeira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef e Darlene Pereira. Ausentes os Vice-Presidentes Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira e Paulo Roberto Cordeiro, em viagem de serviço ao exterior, e Cristiano Barata Morbach e José Furian Filho, em viagem de serviço. Considerando o disposto no subitem 9.6.2 do regimento interno da Diretoria Executiva e a deliberação do colegiado registrada na 34ª reunião ordinária de 2016, Vivalde Cunha Resende, Superintendente Executivo da Vice-Presidência Corporativa, e Joimar Lúcio Martins, Superintendente Executivo da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo, participam da reunião na qualidade de convidados. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, os representantes da consultoria Accenture e o Assessor Especial Guilherme Henriques de Araújo, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas das 10ª reunião ordinária e 2ª reunião extraordinária do exercício de 2017, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

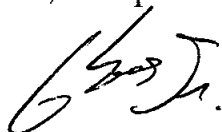
1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS** - **2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - **2.1.1. Comissão Paritária - Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 - Relatório/VIGEP nº 004/2017.** A Diretoria APROVA as propostas de melhoria



nas quais houve consenso entre as representações dos Correios e dos trabalhadores e também aquelas apresentadas pela representação dos Correios na Comissão Paritária de que tratou a Cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017. 2.1.2. Contratação de serviço especializado em análise de conformidade da folha de pagamento e cálculo do RTSA - Relatório/VIGEP nº 005/2017. A Diretoria Executiva APROVA a contratação de serviços especializados em análise de conformidade da folha de pagamento, com foco nas rubricas (rendimentos, descontos e encargos), base cadastral, normativo legal, parametrização e programação sistêmica, e do cálculo da Reserva Técnica de Serviço Anterior – RSTA do Plano de Benefício Definido – PBD, administrado pelo Postalis. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS** - 2.2.1. Ajustes no cronograma de implementação dos preços de encomendas conforme Política Comercial dos Correios e nos critérios para habilitação da rede de agências para postagem industrial - Convida o Chefe do Departamento Comercial - Vienc/Decom, Jackson Augusto Gonçalves Jacques, para expor sobre o Relatório/VIENC nº 002/2017. A Diretoria Executiva APROVA: a) a alteração da data de extinção das tabelas de preços de encomendas SEDEX e PAC, referenciadas no Anexo I do mencionado relatório, de 05/04/2017 para 05/05/2017; b) a alteração da data de extinção da política de descontos de encomendas por categorização da contratante, aprovada em Diretoria pelo Relatório/DICOM-019/2008, de 05/04/2017 para 05/05/2017; c) a alteração da data de extinção da política comercial para concorrentes diretos (repostagem), aprovada em Diretoria pelo Relatório/VILOG-005/2013, de 05/04/2017 para 05/05/2017; d) a admissibilidade de utilização das tabelas citadas nas alíneas a e b até 30/06/2017, nos casos de contratos para órgãos públicos; e) a alteração do critério de habilitação da rede de agências para atendimento aos clientes habilitados para postagem industrial, estabelecendo limite mínimo de 2.200 encomendas mensais por cliente. **3. COMUNICAÇÕES** - **3.1. PRESIDENTE** – 3.1.1. Reunião de N1 - acompanhamento das iniciativas estratégicas - A Diretoria Executiva toma conhecimento da Comunicação/PRESI nº 014/2017, que apresenta o relatório de acompanhamento das iniciativas estratégicas, relativo a fevereiro/2017, e dos processos estratégicos, relativo ao mês de março/2017. 3.1.2. Apresentação de ata do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 015/2017, com cópia da ata do Conselho de Administração dos Correios, referente à 1ª reunião extraordinária, realizada em 10/02/2017. **3.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS** - 3.2.1. Disponibilidades financeiras dos Correios - Apresenta a Comunicação/VIFIC nº 004/2017. A Diretoria Executiva toma conhecimento do



teor da mencionada Comunicação e classifica o assunto como informação CONFIDENCIAL. 4. ERRATA - Na ata da 4ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 24/01/2017, onde se lê “3.1.2. Divulgação de informações de acesso restrito – (...) Nota Jurídica/GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP)-71.2016”, leia-se “3.1.2. Divulgação de informações de acesso restrito – (...) Nota Jurídica/GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP)-7/2016”. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Guilherme Campos Júnior


Presidente

respondendo interinamente pela Vice-Presidência do Negócio Postal
e respondendo pela Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo



Heli Siqueira de Azevedo

Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
e respondendo pela Vice-Presidência de Serviços



Francisco Arsenio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controles
Internos e respondendo pela Vice-
Presidência Corporativa



Darlene Pereira

Vice-Presidente de Encomendas
e respondendo pela Vice-Presidência de Logística